

RESOLUÇÃO - DPPR N.º 47/2014, DE 07 DE MARÇO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 136 de 19 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a ocupante do cargo de Defensor Público, LUDIMILA BISSONHO RODRIGUES, Terceira categoria, regime integral, a partir de 10/03/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná